



Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT Departamento de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais - DPLAN

LEGISLAÇÃO



Lei nº 13.103

Dispõe sobre o
exercício da profissão
de motoristas e altera
leis para disciplinar a
jornada de trabalho e
o tempo de direção
do motorista
profissional

Decreto nº 8.433

Regulamenta do Art.9º ao Art.12, Art. 17 e Art.22 da Lei nº 13.103/2015

Portaria MTE nº 944

Estabelece as condições de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais do transporte rodoviário

Portaria DNIT nº 1.153

Estabelece que a relação dos trechos nas rodovias federais sob administração do DNIT que disponham de PPD serão publicados até 31 de agosto de 2015

Portaria ANTT nº 260

Estabelece que a relação dos trechos nas concessões federais de rodovias que disponham de PPD ou em processo de adequação serão publicados até 31 de agosto de 2015

Portaria MT nº 326

Dispõe sobre os procedimentos gerais para o reconhecimento dos pontos de parada e descanso em rodovias federais, de que trata a Lei nº 13.103/2015











08/07/15



19/08/15



28/08/15



03/11/15

Ministério dos **Transportes**



POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTES

- ✓ Respeito à Vida
- ✓ Excelência Institucional
- ✓ Planejamento e integração territorial
- ✓ Infraestrutura sustentável
- ✓ Eficiência Logística
- ✓ Desenvolvimento econômico, social e regional
- √ Responsabilidade socioambiental
- ✓ Integração e cooperação internacional



PROGRAMA CAMINHONEIRO



REUNIÕES







25/06/19









12/06/19



25/06/19

28/06/19

05/07/19













04/09/19



12/11/2019







04/07/19



SFTRAB - MF 23/08/19



SFTRAB - MF 04/10/19



19/06/19











09/10/19





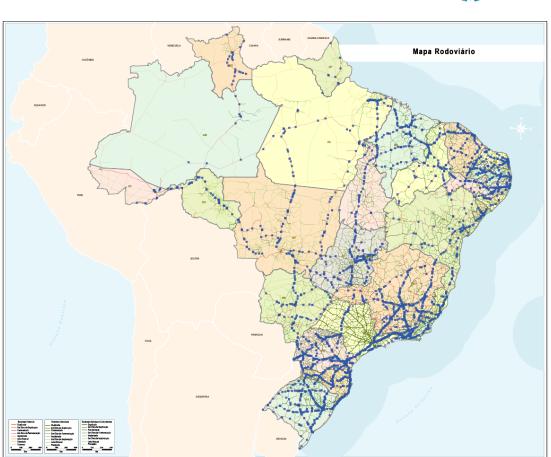


05/07/19

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

ANÁLISE DOS ESTABELECIMENTOS

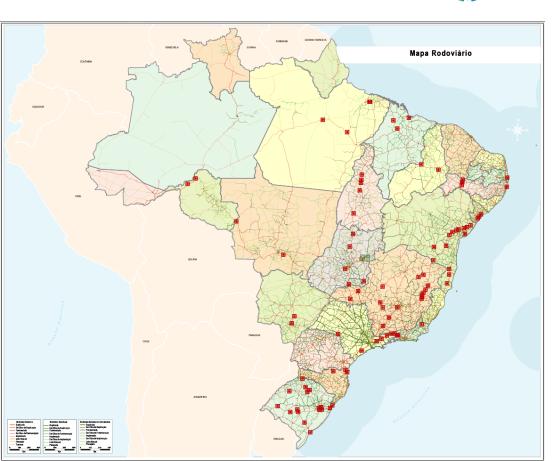
3677 Postos de Combustíveis em Rodovias Federais



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

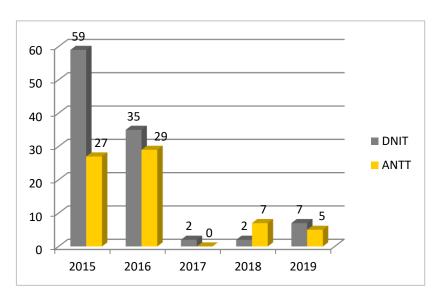
ANÁLISE DOS ESTABELECIMENTOS

173 Solicitações para Reconhecimento como PPD



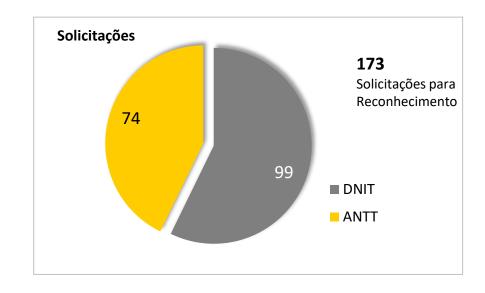
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

ANÁLISE DOS ESTABELECIMENTOS



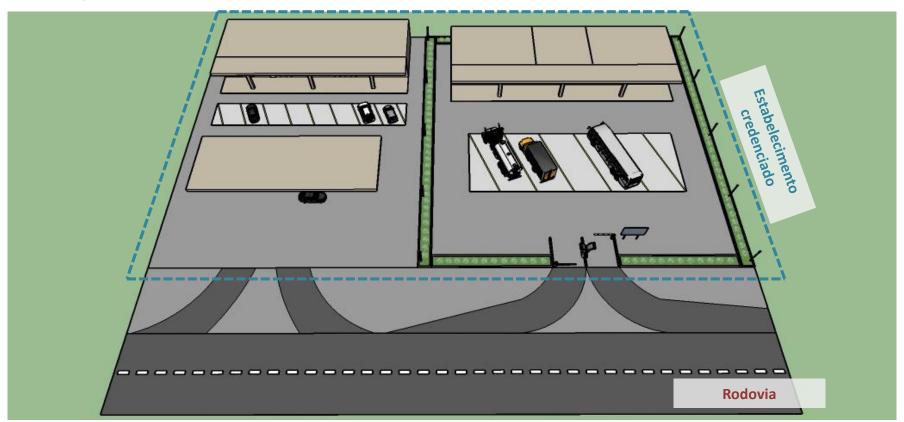
Histórico das Solicitações para Reconhecimento PPD

Total de Solicitações para Reconhecimento PPD



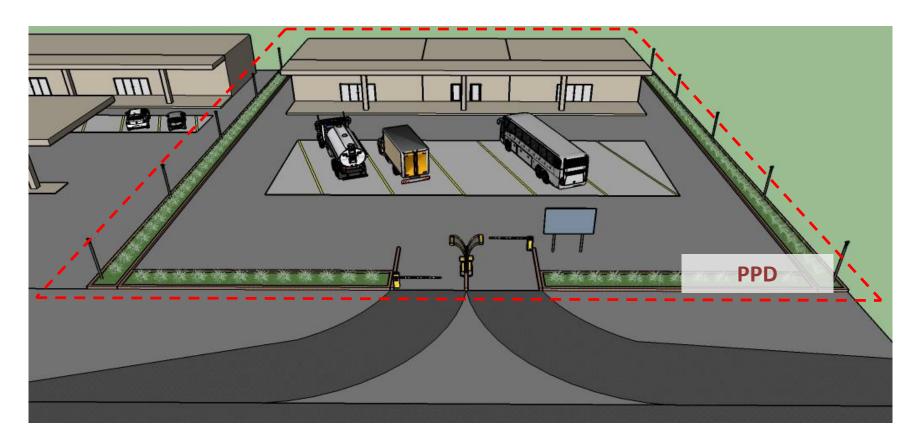


ALTERAÇÕES DAS PORTARIAS





ALTERAÇÕES DAS PORTARIAS

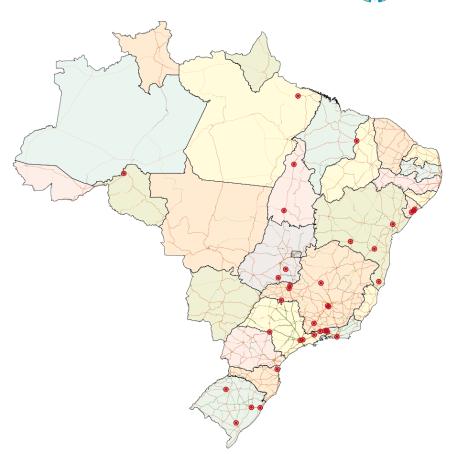




MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

ANÁLISE DOS ESTABELECIMENTOS

A partir da atualização das portarias do Ministério da Infraestrutura e Ministério da Economia, dos 175 postos que realizaram cadastro no sistema, aproximadamente 35 postos já poderiam ser reconhecidos e credenciados como PPD.



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA RECONHECIMENTO





CONCESSÕES

TRANSPORTE AÉREO V

TRANSPORTE AOUAVIÁRIO



Ferrovias Brasileiras

Trens Regionais

Rodovias Federais



Pontos de Parada e Descanso

Fórum TRC

Planos Estratégicos

Rodovida

Pesquisa Nacional de Tráfego

Apresentação

O Brasil, país de dimensão continental, possui uma malha rodoviária federal de aproximadamente 69 mil Km por onde circula grande parte da economia nacional fazendo com que o transporte rodoviário de carga e de passageiros exerça papel relevante no desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Ao pensar na melhoria das condições de trabalho dos motoristas profissionais do transporte rodoviário de cargas e passageiros foram publicados as Leis nº 12.619/2012 e nº 13.103/2015, dispondo, dentre outros assuntos, sobre os locais de espera, parada e descanso situados nas rodovias públicas.

De acordo com essas Leis são considerados locais de espera, parada e descanso: estações rodoviárias, aloiamentos, hotéis, postos de combustíveis e outros.

Para melhorar as condições e os servicos prestados por esses estabelecimentos, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou, em julho de 2015, a Portaria nº 944, definindo as condições de segurança, sanitárias e de conforto que locais de parada e descanso devem possuir para atender de forma adequada tanto os motoristas profissionais quanto aos demais usuários, e poderem assim ser reconhecidos pelos órgãos competentes como um Ponto de Parada e Descanso - PPD.

Os locais de parada interessados em se tornarem um PPD poderão solicitar aos órgãos com circunscrição sobre a via o seu reconhecimento. Destaca-se que a implantação de PPD é de livre iniciativa.

De acordo com a avaliação dos gestores do Ministério dos Transportes, a implantação dos PPD trará benefícios não só para os profissionais, como também para os estabelecimentos e à sociedade. Entre as vantagens destacam-se: diminuição dos acidentes por falhas humanas devido ao cansaço; redução de roubos e furtos; desestímulo às práticas de prostituição e uso de drogas; e estímulo à modernização dos estabelecimentos.



Formulário de requisição para reconhecimento de Pontos de Parada e Descanso



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Rede de iluminação: (SIM/NÃO

Quantidade

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTO **COMO PONTO DE PARADA E DESCANSO**

PONTO DE PARADA E DESCANSO - PPD FORMULÁRIO ELETRÔNICO

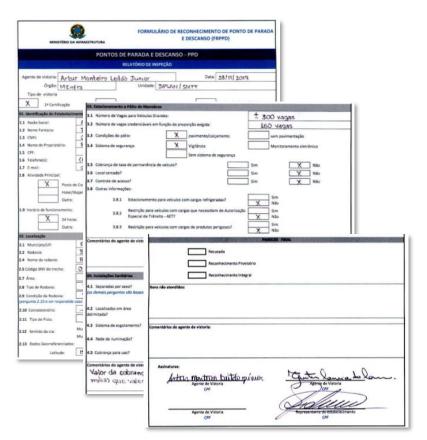
Identificação do Estabelecimento					
CNPJ:					
Razão Social:					
Nome Fantasia:					
Inscrição Estadual:					
Inscrição Municipal:					
Alvará de Funcionamento:					
Registro ANP:					
Telefone(s):					
E-mail:					
Atividade Principal:					
Identificação do Proprietário					
Nome do Proprietário:					
CPF:					
Telefone(s):					
E-mail:					
Localização					
Município/UF:					
Rodovia:					
KM:					
Nome da Rodovia:					
Condição da Rodovia:					
Hemisfério:					
Latitude:					
Longitude:					
Estacionamento e Pátio de Manobra					
Nº de Vagas para Veículos Grandes:					
Monitoramento Eletrônico: (SIM/NÃO)	Selecione	Vigilância: (SIM/NÃO) Sei		Selecione	
Controle de Acesso: (SIM/NÃO)	Selecione	Local Cercado: (SIM/NÃO)			Selecione
Sinalização da área do estacionamento e pátio de manobra: (SIM/NÃO)	Selecione	Cobrança de Taxa de Permanência do Veículo: (SIM/NÃO)			Selecione
Instalações Sanitárias					
			Feminino	Masculino	
Sinalização Indicativa de localização: (SIM/NÃO)			Selecione	Selecione	
Sistema de esgotamento: (SIM/NÃO)			Selecione	Selecione	

Gabinete Sanitário

Feminino

Masculino







MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA





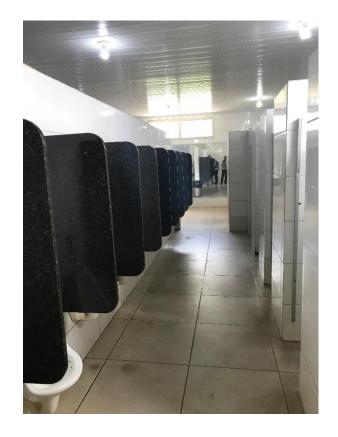
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA







MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA













